

IMÓVEL:- O apartamento nº 53, no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO SIMONE, integrante do RESIDENCIAL SÃO JOÃO CLÍMACO, situado à rua Anny, nº 870, no 18º Subdistrito Ipiranga, com a área privativa de 64,320m², a área comum de 71,165m², perfazendo a área de 135,485m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum do condomínio a fração ideal de 0,595238% e de 1,7857% em relação ao Edifício, estando incluído na área comum, o direito de uso de 1 vaga de garagem, no subsolo para guarda e estacionamento de 1 veículo de passeio, em lugar indeterminado, com ajuda de manobrista. O terreno onde se acha edificado o empreendimento, encerra a área de 5.709,62m².

PROPRIETÁRIOS:- N.G.A. - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede à rua Vergueiro nº 3.205, nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 47.234.919/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR:- R.6 da matrícula nº 42.241 deste, em 05.10.1987.

CONTRIBUINTE:- 050.125.0095-2 (em área maior).

O Oficial,

R.01/M. 111.337 em 13 de agosto de 1.991.

Por Instrumento Particular de 23 de julho de 1.991, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, a proprietária, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ANGELO LUIZ PAVIN, brasileiro, médico, RG.nº 7.836.681-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 028.617.768-46, e sua mulher EDILA CASSIA BAZZO, brasileira, contabilista, RG.nº 15.140.438-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 063.756.458-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Avenida Dr. Augusto de Toledo nº 1.451, na Cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, pelo preço de Cr\$17.955.001,95, o imóvel-objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

continua no verso

matricula

111.337

ficha

01

verso

R.02/M. 111.337 em 13 de agosto de 1.991.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado no R.01, na forma das citadas Leis, ANGELO LUIZ PAVIN e sua mulher EDILA CASSIA BAZZO, - - - - - deu (eram) em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de Cr\$12.568.250,00, pagável pelo PES/CP/SFA, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais do valor total inicial de Cr\$171.111,54, já incluído dos acessórios, juros a taxa nominal de 10,50% ao ano e a taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do mesmo. O (os,a,as) devedor (es,a,as) fica (m) responsável (eis) pelo pagamento de eventual saldo devedor remanescente, ou residual, e na ocorrência desse saldo, deverá ser resgatado através de 108 prestações mensais e sucessivas, pagáveis na forma e demais condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado * *

Av.3/M. 111.337 em 19 de abril de 1.995.

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº.2 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 31 de março de 1.995, com força de escritura pública, na forma das Leis - 4380/64 e 5049/66.-

LUIZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

* * *

Av.4/M. 111.337 em 19 de abril de 1.995.

Do mesmo instrumento particular mencionado na av.3, na forma das citadas Leis, e da notificação-recibo série nº.331.396, do exercício de 1.995, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo atualmente lançado pelo contribuinte nº. 050.175.0135-5.-

LUIZ CARLOS GOUVEIA
Escrivente Autorizado

* * *

- continua na ficha 02 -

matrícula

111.337

folha

02

de São Paulo

São Paulo, 13 de agosto de 1991.

R.5/M. 111.337 em 19 de abril de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.3 desta matrícula, na forma das citadas Leis, os proprietários, ANGELO LUIZ PAVIN, e sua mulher EDILA CÁSSIA BAZZO PAVIN, domiciliados à Av. Paraíso, nº.569, aptº 21, Bairro Nova Gety, na Cidade de São Caetano do Sul, deste Estado; já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ANDRÉ LUIZ BLANCO DIAS, brasileiro, industrial, RG.17.241.712-SSP/SP, CPF/MF.140.333.208-81, e sua mulher, REGILAINE CRISTINA CARRASCO BLANCO DIAS, brasileira, do lar, RG.18.194.110-SSP/SP, CPF.118.447.728-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Anny, nº.870, aptº 53, São João Clímaco, pelo preço de R\$52.222,04, o imóvel objeto desta matrícula.-

LUIZ CARLOS GOMVEIA
Escritor Autorizado

* * *

R.6/M. 111.337 em 19 de abril de 1.995.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.3, na forma das citadas Leis, ANDRÉ LUIZ BLANCO DIAS, e sua mulher, REGILAINE CRISTINA CARRASCO BLANCO DIAS, já qualificados, deram em HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, para garantia da dívida do valor de R\$35.922,04, pagável pelo PES/CES/SFA, no prazo de amortização normal de 240 meses, com prorrogação de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas, do valor total inicial de R\$504,60, já incluído dos acessórios, com juros a taxa nominal de 11,3865% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30 de abril de 1.995, sujeita a atualização monetária na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

LUIZ CARLOS GOMVEIA
Escritor Autorizado

* * *

AV-7/M.111.337 em 24 de junho de 2003

Por escritura lavrada aos 18 de março de 2.002, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Livro nº 2.323-E, fls. 001 a 003, apresentada em forma de certidão datada de 14 de maio de 2.003, das mesmas notas, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, na Quadra 4, lotes 3/4, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº

continua no verso

matrícula

111.337

ficha

02

verso

04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$91.143,30, o crédito hipotecário mencionado no R-6 desta matrícula, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-8/M.111.337 em 06 de fevereiro de 2004 rc
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6 mencionada na averbação nº 7 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos da carta de arrematação de 15 de dezembro de 2.003.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

R-9/M.111.337 em 06 de fevereiro de 2004
Pela mesma carta de arrematação mencionada na AV-8 desta matrícula, assinada pelo Leiloeiro Oficial, Osvaldo Seoanes, pelo agente fiduciário e pelo arrematante exequente, promovida pela **CREFISA S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, nº 365, 16º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.779.196/0001-96, por solicitação da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, já qualificada, contra os proprietários, **ANDRÉ LUIZ BLANCO DIAS** e, sua mulher, **REGILAINE CRISTINA CARRASCO BLANCO DIAS**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** pelo preço de **R\$51.179,40**, conforme Leilão realizado aos 24 de novembro de 2003 pela **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, já qualificada.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-10/M.111.337 em 17 de fevereiro de 2004
À vista do microfilme do título que deu origem ao R-9 desta matrícula, verifica-se que a data correta do leilão é 15 de dezembro de 2.003 e não como constou do referido registro, o que ora se corrige nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, O Oficial,

continua na ficha 03

matrícula

ficha

111.337

03

sm São Paulo, 13 de agosto de 1991

AV-11/M.111.337 em 10 de setembro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL N° 407.869

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei n° 6.015/1973, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-6 feito em 05 de outubro de 1987, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 12, em 11 de junho de 1991, ambos na matrícula n° 42.241, deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-12/M.111.337 em 10 de setembro de 2007

Por instrumento particular datado de 22 de agosto de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGRA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.527.335-0001-13, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, e esta por Alexis Gomes de Carvalho, CPF/MF sob n° 321.603.130-68, transmitiu por **VENDA** feita a **ROSELI AUGUSTO DE MENEZES**, brasileira, assistente contábil, RG n° 8.977.438-3-SSP/SP, CPF/MF sob n° 043.613.558-27, e seu marido, **MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, autônomo, RG n° 5.669.184-1-SSP/SP, CPF/MF sob n° 839.101.078-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Gilka, n° 35, pelo preço de R\$62.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$10.000,00 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente autorizado

* * * * *

R-13/M.111.337 em 10 de setembro de 2007

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-12 desta matrícula, **ROSELI AUGUSTO DE MENEZES** e seu marido, **MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MENEZES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para

continua no verso

matrícula

111.337

ficha

Q3
verso

garantia do financiamento no valor de R\$49.600,00; desconto concedido pelo FGTS R\$1.580,00; valor da dívida R\$48.020,00, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$487,41, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a., e à taxa efetiva de 6,1680% a.a., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor autorizado

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br